

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **DENISE SOARES LACERDA 93160577104**, inscrita no CNPJ nº. 47.103.251/0001-65, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9363/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

Processo:	1086/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás, CNPJ nº 01.740.497/0001-47
Contratada:	Denise Soares Lacerda 93160577104, CNPJ nº 47.103.251/0001-65
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 53/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)
Recursos orçamentários:	Ficha: 543-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-101

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 16 de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47